

BAIXA DE INSCRIÇÃO

Informações Gerais

A solicitação de baixa de inscrição de inscrição é requerida exclusivamente através do e-Fisco mediante uso de certificação digital (e-CPF) do sócio com função gerencial ou do contador, exceto para o Micro Empreendedor Individual (MEI) que deve requerer sua baixa através do [Portal do Empreendedor](#).

A baixa, quando requerida, será concedida automaticamente, **independente das pendências que existam no sistema**, o que não exige o contribuinte do cumprimento de suas obrigações principais e acessórias:

“§2º A concessão de baixa não implica quitação de imposto ou exoneração de qualquer responsabilidade de natureza fiscal para com a Fazenda Estadual (Art 116-Dec 44.650/2017)”

Base Legal

LIVRO II >> TÍTULO I >> CAPÍTULO V	DA BAIXA E DA REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
Decreto 44.650/2017	Seção I - Da Baixa	art. 116
	Seção II - Da Reativação	art. 117

Passo a Passo

- A Baixa da Inscrição deve ser solicitada através do e-Fisco, com o uso de certificado digital (ou conta gov.br) do sócio com função gerencial (ou contador), através do caminho: e-Fisco >> **TRIBUTÁRIO** >> Cadastros e Credenciamentos >> Solicitações à SEFAZ >> Solicitação de Baixa de Inscrição
- E-Fisco - https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_com_sca/PRMontarMenuAcesso
- Digite a inscrição estadual >> clique em: "Localizar" e "Próximo"
- Selecione corretamente o Motivo da Baixa
- Preencha o endereço para contato da seguinte forma:
 - Informe o CEP e clique fora do campo
 - Selecione o BAIRRO;
 - Selecione o LOGRADOURO ou digite, caso esse não apareça no campo.
 - **OBS:** Se o CEP não estiver cadastrado no e-Fisco: envie e-mail para a ARE-Agência da Receita Estadual solicitando o cadastramento do CEP.
- Depois basta "Confirmar" a solicitação

Alteração de Dados de uma Inscrição Baixada

Caso seja necessário, o contribuinte pode solicitar a alteração de dados cadastrais, mesmo estando com a empresa baixada. Para isso, envie e-mail para a ARE-Agência da Receita Estadual solicitando a devida alteração (informar por escrito quais dados devem ser alterados), devendo anexar no e-mail a cópia do contrato social e informar que a inscrição está baixada.

Mais Informações

Para mais informações, inclusive os casos de *Baixa de Ofício* pela SEFAZ, consulte o Informativo Fiscal [CADASTRAMENTO E ALTERAÇÕES CADASTRAIS](#).

Endereço de e-mail das Agências

https://www.sefaz.pe.gov.br/Servicos/Paginas/endereco_das_ARES.aspx